

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Aviso (extrato) n.º 14820/2026/2

Sumário: Procedimento concursal de recrutamento para cargo de direção intermédia de 3.º grau, de coordenador do Núcleo de Documentação do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 20 de março de 2026, no uso das competências previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (homologados pelo Despacho n.º 12972/2025, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 213, de 4 de novembro de 2025) e tendo sido emitido, em 23 de abril de 2026, parecer prévio vinculativo do Reitor da Universidade de Lisboa, para efeitos do cumprimento do artigo 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro) que regula o recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, de Coordenador do Núcleo de Documentação da Divisão de Comunicação e Documentação, do mapa de pessoal técnico e administrativo do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa).

Podem candidatar-se a este procedimento concursal os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimentos e experiência na área para a qual estão a ser recrutados, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Anexo I aos Estatutos da Universidade de Lisboa, republicados, de forma consolidada, em anexo ao Despacho Normativo n.º 7/2025 (2.^a série), de 8 de maio, sem prejuízo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção consta da publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público.

5 de junho de 2026. — O Presidente do IGOT-ULisboa, Mário Vale.

320010936